

Projeto de Lei



FOLHA N.º 001
DATA 07 / 01 / 2000
LUBRICA 8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2000

PROJETO DE LEI

N.º 003/2000

Interessado: Senador Ademair Corrêa dos Santos
Projeto de Lei n.º 001/2000.

Assunto: Lei Instituído o dia municipal dos Espíritos.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 07/01/2000

RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º 003/2000

FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DOS ESPÍRITAS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica Instituída o dia Municipal dos Espíritas, a ser comemorado no dia 28 de Setembro.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de Colatina realizará no dia a que se refere o Artigo anterior uma Sessão Solene em comemoração a data.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 05 de Janeiro de 2000.

Ademar C. dos Santos
ADEMAR CORREA DOS SANTOS
Autor

P R O C E D I M E N T O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º	Fls.	Livro
	003	02	06
	Colatina, 07 de 01 de 2000		
	FUNCIONÁRIO		

Praça Belmiro Teixeira Pimenta n.º 32 - Centro Colatina - ES.
Telefax: (027) 7223142 e 7223444.

AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DAS SESSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 17/04/2000

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DAS SESSÕES DO CONGRESSO NACIONAL